

DECRETO Nº 990 DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

“ Fixa Tarifas e Preços Públicos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art.1º- São fixados os preços públicos de tarifas de serviços, conforme a seguinte tabela:

Roçadeira	R\$ 8,00 por hectare
Distribuidor de Calcário	R\$ 3,00 por tonelada
Atomizador	R\$ 2,00 por tanque de calda aplicada

Art.2º- Os valores acima, serão reajustados anualmente pelo IGP-FGV.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos vinte e um dias do mês de outubro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 21-10-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração